



CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL UAB Nº 002 DE 2025 - EDITAL Nº 03/2025 – DEaD/IFAM

A Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – CPSEAD Central, instituída pela Portaria nº 874/GR/IFAM, de 19 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação do(a) candidato(a) classificado(a)** no Resultado Final do **Edital nº 03/2025 – DEaD/UAB/IFAM**, para a função de **Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica**, com a finalidade de **realizar o envio da documentação comprobatória** para fins de **análise documental**.

Curso	Pós-Graduação em Gestão para Educação Profissional e Tecnológica															
Vaga	1 + CR			Pontuação											Total	Status
Ord.	Nome Completo	Público	Tipo de vaga	1.1	1.2	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	2.9		
2	José Eurico Ramos de Souza	Campus Ofertante	AC	20	1	0	10	6	6	0	5	0	1	1	50	Lista de Espera

1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O envio da documentação deverá ser realizado, **exclusivamente por e-mail**, até o dia **17 de setembro de 2025**, para o endereço selecao-uab-formadores@ifam.edu.br. No campo “assunto” do e-mail, o(a) candidato(a) deverá informar: **Análise Documental – Edital nº 03/2025 + Gestão EPT + [nome completo]**.

Os documentos devem ser enviados **em formato PDF**, em **arquivos separados** na ordem descrita a seguir:

- PDF 1:** Ficha de Cadastramento e Termo de Compromisso (Anexo V), preenchida e assinada.
[Modelo disponível aqui](#)

PDF 2: Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (Anexo VI), preenchida e assinada.
[Modelo disponível aqui](#)

PDF 3: Currículo Lattes atualizado, com fotografia.

PDF 4: Comprovante de residência atualizado.

PDF 5: Cópias do RG e CPF.

PDF 6: Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o(a) candidato(a) **não ocupa cargo de direção (CD), função gratificada (FG) ou função comissionada de confiança (FCC)**.

PDF 7: Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o(a) candidato(a) **não se encontra em gozo de licença ou afastamento**.

- PDF 8:** Documentos comprobatórios da **pontuação declarada no Quadro III do Edital nº 03/2025 – DEaD/IFAM**, referentes a Títulos acadêmicos e atividades de ensino, pesquisa, extensão e Experiência profissional.

PDF 9: Documentos comprobatórios do **atendimento aos pré-requisitos**, conforme item 2 do edital:

 - a) Documento emitido pelo IFAM que comprove a condição de docente efetivo, com indicação do campus de lotação;
 - b) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior (CTPS, contratos, certidões, atestados, etc.);
 - c) Diplomas e/ou certificados de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu);
 - d) Certificado de conclusão de curso de Formação em EaD (mínimo de 60 horas);
 - e) Declaração de anuência da chefia imediata (Anexo III);
 - f) Comprovante de quitação eleitoral;
 - g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

h) Para candidatos estrangeiros: comprovação de regularidade de permanência no Brasil e visto/autorização de residência para trabalho, conforme a Lei nº 13.445/2017.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O(a) candidato(a) que **não enviar a documentação completa e dentro do prazo estabelecido** nesta convocação será automaticamente **eliminado(a)**, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), conforme ordem de classificação. Após o prazo de envio, será publicado o **Resultado Preliminar da Análise Documental**. Caso o(a) candidato(a) identifique inconsistências ou discorde do resultado, poderá **interpor recurso**.

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O recurso deverá ser formalizado mediante o preenchimento e assinatura do **Formulário de Interposição de Recurso (Anexo IV)** e enviado para o e-mail: selecaoab_formadores@ifam.edu.br

O prazo para interposição será de **1 (um) dia útil** a contar da data de publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental.

5. CRONOGRAMA DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Etapa	Data limite
Envio da documentação pelos candidatos	16/09 a 17/09/2025
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental	18/09/2025
Prazo para interposição de recursos	19/09/2025
Publicação da apreciação dos recursos e Resultado Final da Análise Documental	20/09/2025

Manaus – AM, 15 de setembro de 2025.

Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – CPSEAD Central
Portaria nº 874/GR/IFAM, de 19 de junho de 2024
Instituto Federal do Amazonas – IFAM